



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no D.O.E.  
Nesta Data, 28/04/2021  
Vera Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos  
e Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 11.899 DE 27 DE ABRIL DE 2021.  
AUTORIA: DEPUTADO LINDOLFO PIRES

**Concede o Título de Cidadão Paraibano  
ao Senhor Coronel André Crivano  
Espinha.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Coronel André Crivano Espinha, pelos relevantes serviços prestados ao Brasil e conseqüentemente ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 27 de abril de 2021; 133º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador